



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## **DECRETO Nº 2.833, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024** (Declara luto oficial no Município e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o lamentável passamento na data de 16.10.2024, do cidadão riopedrense, Sr. Moacir Aparecido Padoveze, nascido em 28.09.1954, filho de Raymundo Padoveze e de Olinda Elvira Pantaroto Padoveze;

**considerando** que o homenageado exerceu suas funções na vida profissional, com muita dedicação, eficiência e capacidade, junto a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, no cargo de Assistente Administrativo, no período de março de 1992 a outubro de 2024;

**considerando** ser extremoso pai, sempre cuidou de sua família com especial carinho, não medindo esforços para a formação educacional de suas filhas Camila e Lais, das quais muito se orgulhava;

**considerando**, finalmente, a homenagem póstuma que cumpre seja conferida ao Senhor Moacir Aparecido Padoveze,

### **DECRETA**

- Art. 1º.** Fica declarado luto oficial no Município de Rio das Pedras, por dois dias, em virtude do falecimento do Sr. Moacir Aparecido Padoveze.
- Art. 2º.** Durante o período do luto oficial, hasteie-se a Bandeira do Município a meio pau.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de 16.10.2024.

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de outubro de 2024.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCOS BUZETTO**  
Data: 16/10/2024 17:24:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo